



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário. nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG  
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 907, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

*"Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Cultura de Pratinha/MG e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pratinha, e nos termos da Lei Municipal nº 1.082 de 14 de Junho de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Cultura de Pratinha /MG:

- I. Elizania dos Reis Silvério (titular/membro nato) e Cleonice Abadia Lima; (suplente) representantes do Departamento Municipal de Educação de Pratinha/MG;
- II. Cristiano Eustáquio Valeriano (titular) e Ana Patrícia Machado (suplente) representantes do Setor de Cultura Município de Pratinha/MG;
- III. Zélia Lúcia de Moraes (titular) e Dione Fernando Ferreira (suplente) representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pratinha /MG;
- IV. Vera Lúcia da Silva (titular) e Lazara Aparecida Reis Lemos de Moraes (Suplente) representantes do Conselho Municipal de Educação de Pratinha/MG;
- V. Glaucimar Aparecida da Silva (titular) e Luciene Maria de Moraes Machado (suplente) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pratinha /MG;
- VI. Lucas José Rosa (titular) e Rúbia dos Santos Moraes (suplente) representantes da Câmara Municipal de Pratinha/MG;
- VII. Jônatas Soares Teodoro (titular) e Napoliene Magda Borges (suplente) representantes do Setor Municipal de Biblioteca Pública do Município de Pratinha/MG.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário. nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG  
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@pratinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@pratinha.mg.gov.br)

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, podendo ocorrer a recondução por igual período.

**Art. 3º** - As normas inerentes a competência, funcionamento, impedimentos e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 1.082 de 14 de Junho de 2023, que institui o presente Conselho Deliberativo Municipal de Cultura de Pratinha/MG, serão definidas no Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha-MG, 08 de Novembro de 2023.

**John Wercollis de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 08/11/2023.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário, nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha-MG  
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

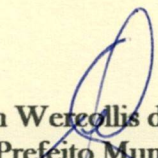
## TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **declara** que aos **oito dias de Novembro de dois mil e vinte e três**, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, **aceitaram a nomeação e foram por mim empossados** como membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Cultura de Pratinha**, os cidadãos abaixo designados:

	Titulares	Assinaturas
01	Elizania dos Reis Silvério	Elizania dos Reis Silvério
02	Cristiano Eustáquio Valeriano	Cristiano Eustáquio Valeriano
03	Zélia Lúcia de Moraes	Zélia Lúcia de Moraes
04	Vera Lúcia da Silva	Vera Lúcia da Silva
05	Glaucomar Aparecida da Silva	Glaucomar Aparecida da Silva
06	Lucas José Rosa	Lucas José Rosa
07	Jônatas Soares Teodoro	Jônatas Soares Teodoro
	<b>Suplentes</b>	
01	Cleonice Abadia Lima	Cleonice Abadia Lima
02	Ana Patrícia Machado	Ana Patrícia Machado
03	Dione Fernando Ferreira	Dione Fernando Ferreira
04	Lazara Aparecida Reis Lemos de Moraes	Lazara Aparecida Reis Lemos de Moraes
05	Luciene Maria de Moraes Machado	Luciene Maria de Moraes Machado
06	Rúbia dos Santos Moraes	Rúbia dos Santos Moraes
07	Napoliene Magda Borges	Napoliene Magda Borges

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente servirem, foram os mesmos empossados, e do que consta lavrou-se o presente termo assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pratinha, 08 de Novembro de 2023.

  
John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal